



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 186/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos visando a possibilidade de fornecer ou fazer a venda a preço simbólico de refeições servidas na merenda escolar para docentes e demais funcionários da rede municipal de ensino, uma vez que as sobras são descartadas no lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Fevereiro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a concessão de refeições ou venda com valor simbólico aos docentes e demais funcionários das escolas da rede municipal de ensino, haja vista que trata-se de um pleito dos mesmos, que alegam o descarte de muitas refeições diariamente que poderiam ser aproveitadas com a citada destinação.

Considerando que tal prática vai de encontro a política pública que combate o desperdício de alimentos de forma a termos uma melhor sustentabilidade dos citados alimentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de professores e funcionários que nos procuraram recentemente.